



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 101 DE 21 DE MAIO DE 2018.

**“ALTERA ART. 2º DA PORTARIA 222/2017 QUE
INSTITUI COMISSÃO DE TRABALHO
INTERSETORIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições legais, especialmente previstas nos artigos 63 e 85 da Lei Orgânica do Município e no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a pactuação do Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE), registrado sob o número 03103404275 Ministério da Saúde, o qual estabelece Cláusula quarta alínea “a”, a necessidade de constituição de grupo de trabalho intersetorial Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o cronograma das ações educativas da equipe de saúde junto as escolas situadas neste município, bem como diante da necessidade de planejar e centralizar as ações relativas a prevenção de doenças infectocontagiosas e higiene pessoal;

CONSIDERANDO que a atual gestão tem como seu propósito maior estabelecer em nosso município um novo tempo de cuidados, com alicerce no acesso a saúde, educação e em serviços públicos eficientes;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a comissão de Trabalho intersetorial Municipal de caráter permanente, consultivo e deliberativo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de realizar palestras e ações nas escolas situadas nesse Município, planejando, orientando e realizando ações de prevenção de agravos à saúde e fortalecer a relação entre redes públicas de saúde e educação, bem como assessorar diretamente o titular da pasta de Saúde em assuntos relacionados a esta atribuição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - A Comissão é composta pelos seguintes servidores:

- I – Rita de cássia Silva Capdeville (Secretária Municipal de Saúde)
- II - Cássia Evelise Lopes Elias (Coordenadora da Atenção Primária em Saúde Referência Técnica do Programa Saúde na Escola)
- III - Graziela Ornelas Esteves (Enfermeira Responsável Técnica da Policlínica)
- IV - Viviane Patrícia Costa Prates Tito (Secretária Municipal de Educação)
- V - Isabela Araújo Aveiro (Nutricionista)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 21 de maio de 2018.


ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal